

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

PORTARIA Nº 57/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede a licença sem vencimento a servidora **SABRINA MORAIS TELES BATISTA, por 1 (um) ano e dá outras providências”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, II, “b”, ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a licença sem vencimentos a servidora **Sabrina morais Teles Batista**, do cargo de **Professora de Ensino Fundamental I**, **por 01 (um) ano**, nos termos do art. 81, inc. VI da Lei Municipal nº 042/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.



Gilzania Ribeiro Azevedo
Prefeita Municipal